

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.555, de 06 de novembro de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 128.627,96 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO-ENT.PRIV/FILANTRÓPICA-SAÚDE	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.179	FES-CIRURGIAS ELETIVAS	
FICHA	3598		
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	125.425,64
Sub total			125.425,64

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO-ENT.PRIV/FILANTRÓPICA- SAÚDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.092	FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	
FICHA	2591		
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.202,32
Sub total			3.202,32

TOTAL GERAL 128.627,96

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO FAEC-Cirurgias Eletivas e do governo estadual Resoluções SS Nº

82/2023,112/2023 e 113/2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.556, de 06 de novembro de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 669.501,50 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR-MAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.181	FNS-(FAEC) PRÉ-CIRÚRGICO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.194,24
Sub total			17.194,24

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR-MAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.180	FNS- TRANSP.DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.307,26
Sub total			2.307,26

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO-ENT.PRIV/FILANTRÓTICA- SAÚDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	800.302	SAÚDE- EMENDA INDIVIDUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	650.000,00
Sub total 650.000,00			
TOTAL GERAL 669.501,50			

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, FAEC- Pré-Cirúrgico em cirurgias prioritárias, Transplante de órgãos, tecidos e células e Portaria nº 999 de 18 de julho de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra para manutenção de equipamentos e aquisição de óleo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as demandas da Garagem Municipal.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 7355,7356,7357,19327/2023

Valor: R\$ 8.055,85

Avaré, 06 de novembro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as demandas da Secretaria de Turismo.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 18609/2023

Valor: R\$ 645,00

Avaré, 06 de novembro de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás de cozinha e P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 17212,17213,18559,18560,20583/2023

Valor: R\$ 1.367,00

Avaré, 06 de novembro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria de Turismo.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 21155/2023

Valor: R\$ 85,00

Avaré, 06 de novembro de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Merenda Escolar.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 18439,19226/2023

Valor: R\$ 13.320,00

Avaré, 06 de novembro de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da

demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4985,4993,5279/2023

Valor: R\$ 13.626,80

Avaré, 06 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 19036,19038,19352,19353/2023

Valor: R\$ 50.943,11

Avaré, 06 de novembro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2022 – ATA DE REGISTRO: 407/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos e suplementos alimentares para atender à demanda dos pacientes do CAPS II e CASE, conforme edital.

ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	3.150	COM	ALPRAZOLAM 1MG.	R\$ 0,12	R\$ 378,00
06	4.000	COM	CLOBAZAM 20MG.	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
13	10.000	COM	FENOBARBITAL 100MG.	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
21	15.000	COM	LORAZEPAM 2MG.	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00
23	900	COM	METILFENIDATO, CLORIDRATO 36MG.	R\$ 11,50	R\$ 10.350,00
26	2.500	COM	OLANZAPINA 5MG.	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
28	80	FRS	PERICIAZINA 40MG/ML SOL. OR. - FR 20ML.	R\$ 19,88	R\$ 1.590,40

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2022 – ATA DE REGISTRO: 406/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos e suplementos alimentares para atender à demanda dos pacientes do CAPS II e CASE, conforme edital.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	9.000	COM	ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG.	R\$ 3,78	R\$ 34.020,00
05	1.500	COM	ARIPIPRAZOL 20MG.	R\$ 10,88	R\$ 16.320,00
17	7.000	COM	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG.	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
27	14.500	COM	OXCARBAZEPINA 600MG.	R\$ 2,00	R\$ 29.000,00
30	4.500	COM	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG.	R\$ 2,74	R\$ 12.330,00
32	900	COM	SOLIFENACINA SUCCINATO 6MG + TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG.	R\$ 6,51	R\$ 5.859,00
33	100	AMP	TIAMINA 100mg + PIRIDOXINA 100mg + CIANOCOBALAMINA 5000mcg SOL. INJ.	R\$ 5,16	R\$ 516,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 254/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2022 – ATA DE REGISTRO: 409/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos e

suplementos alimentares para atender à demanda dos pacientes do CAPS II e CASE, conforme edital.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
08	24.000	CAP	DABIGATRANA, ETEXILATO 110MG.	R\$ 4,45	R\$ 106.800,00
09	24.000	CAP	DABIGATRANA, ETEXILATO 150MG.	R\$ 4,45	R\$ 106.800,00
12	3.000	COM	EMPAGLIFLOZINA 25MG.	R\$ 7,24	R\$ 21.720,00
18	6.000	COM	LINAGLIPTINA 5MG.	R\$ 7,29	R\$ 43.740,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 254/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 408/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos e suplementos alimentares para atender à demanda dos pacientes do CAPS II e CASE, conforme edital.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
04	4.500	COM	APIXABANA 2,5MG.	R\$ 2,28	R\$ 10.260,00
07	200	FRS	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL, GOTAS 20ML.	R\$ 3,30	R\$ 660,00
25	5.800	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG.	R\$ 0,35	R\$ 2.030,00
36	43.000	COM	TOPIRAMATO 50MG.	R\$ 0,23	R\$ 9.890,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 254/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 410/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos e suplementos alimentares para atender à demanda dos pacientes do CAPS II e CASE, conforme edital.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
10	900	CAP	DEXLANSOPRAZOL 60MG CAPS LIB. RETARDADA.	R\$ 2,85	R\$ 2.565,00
20	1.200	CAP	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG.	R\$ 14,33	R\$ 17.196,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 115/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 074/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 240/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais elétricos para uso no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - EMAPA, conforme edital.

A. A. ZUB DISTRIBUIDORA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	250 M.	CABO QUADRUPLIX 16 MM.	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
02	250 M	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 PRETO, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 1,95	R\$ 487,50
03	81 Pç.	REFLETOR DE 400 W IP 66, 120° ÂNGULO DE ABERTURA, 36000 LUMEN, VIDA MEDIANA 30000 HORAS.	R\$ 399,00	R\$ 32.319,00
04	02 Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 80 AMPERES.	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
05	02 Unid.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80 AH DIN.	R\$ 140,00	R\$ 280,00
06	03 Rol.	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM NORMA 247-3, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00
07	02 Rol.	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM NORMA 247-3, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
08	05 Pç	CHUVEIRO 220 V.	R\$ 79,00	R\$ 395,00
09	07 Unid.	FITA ISOLANTE DE 20 METROS.	R\$ 4,90	R\$ 34,30
10	750 M.	CABO QUADRUPLIX 50MM.	R\$ 38,00	R\$ 28.500,00
11	25 Pç.	CONJUNTO DE ARMAÇÃO E ISOLADOR VERTICAL RONDANA PORCELANA POSTE.	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
12	37 Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95-1,5 - 10 MM CDP 70.	R\$ 12,00	R\$ 444,00
13	137 Unid.	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA QUADRADA M16.	R\$ 18,00	R\$ 2.466,00
14	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 VERMELHO ROLO COM 100 METROS.	R\$ 195,00	R\$ 195,00
15	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 AZUL ROLO COM 100 METROS.	R\$ 195,00	R\$ 195,00
16	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 VERDE ROLO COM 100 METROS.	R\$ 195,00	R\$ 195,00
17	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 AMARELO ROLO COM 100 METROS.	R\$ 195,00	R\$ 195,00
18	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-3 VERMELHO ROLO COM 100 METROS.	R\$ 139,00	R\$ 139,00
19	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-3 AZUL ROLO COM 100 METROS.	R\$ 139,00	R\$ 139,00
20	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-3 VERDE ROLO COM 100 METROS.	R\$ 139,00	R\$ 139,00
21	01 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-	R\$ 139,00	R\$ 139,00

		3 AMARELO ROLO COM 100 METROS.		
22	06 Unid.	REFLETOR HOLOFOTE EM LED SOLAR COM 400 W (UNIDADE).	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
23	10 Unid.	CONECTOR PARA CHUVEIRO (UNIDADE).	R\$ 5,00	R\$ 50,00
24	01 Rol.	FIO FLEXÍVEL 25 MM DE COBRE COM 100 METROS.	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
25	12 Unid.	LAMPADA LED BULBO 20 W - 6500K-BIVOLT E27.	R\$ 12,00	R\$ 144,00
26	25 Unid.	LAMPADA LED BULBO 100 W - 6500K-BIVOLT E27.	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 88.335,80 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 115/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 074/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 239/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais elétricos para uso no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - EMAPA, conforme edital.

SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	750 M	CABO QUADRUPLIX 16 MM.	R\$ 25,67	R\$ 19.252,50
02	750 M	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 PRETO, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 2,67	R\$ 2.002,50
03	244 Pç.	REFLETOR DE 400 W IP 66, 120° ÂNGULO DE ABERTURA, 36000 LUMEN, VIDA MEDIANA 30000 HORAS.	R\$ 477,33	R\$ 116.468,52
04	08 Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 80 AMPERES.	R\$ 610,67	R\$ 4.885,36
05	08 Unid.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80 AH DIN.	R\$ 159,67	R\$ 1.277,36
06	12 Rol.	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM NORMA 247-3, ROLOS DE 100 METROS.	R\$ 1.807,67	R\$ 21.692,04
07	08 Rol.	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM NORMA 247-3, ROLOS DE 100 METROS.	R\$ 842,67	R\$ 6.741,36
08	15 Pç	CHUVEIRO 220 V.	R\$ 90,33	R\$ 1.354,95
09	23 Unid.	FITA ISOLANTE DE 20 METROS.	R\$ 5,78	R\$ 132,94
10	2.250 M	CABO QUADRUPLIX 50MM.	R\$ 40,83	R\$ 91.867,50
11	75 Pç.	CONJUNTO DE ARMAÇÃO E ISOLADOR VERTICAL RONDANA PORCELANA POSTE.	R\$ 62,33	R\$ 4.674,75
12	113 Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95-1,5 - 10 MM CDP	R\$ 16,33	R\$ 1.845,29

		70.		
13	413 Unid.	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA QUADRADA M16.	R\$ 19,33	R\$ 7.983,29
14	06 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 VERMELHO ROLO COM 100 METROS.	R\$ 264,67	R\$ 1.588,02
15	06 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 AZUL ROLO COM 100 METROS.	R\$ 264,67	R\$ 1.588,02
16	06 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 VERDE ROLO COM 100 METROS.	R\$ 264,67	R\$ 1.588,02
17	06 Rol.	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM NORMA 247-3 AMARELO ROLO COM 100 METROS.	R\$ 264,67	R\$ 1.588,02
18	03 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-3 VERMELHO ROLO COM 100 METROS.	R\$ 185,99	R\$ 557,97
19	03 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-3 AZUL ROLO COM 100 METROS.	R\$ 185,99	R\$ 557,97
20	03 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-3 VERDE ROLO COM 100 METROS.	R\$ 186,00	R\$ 558,00
21	03 Rol.	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM NORMA 247-3 AMARELO ROLO COM 100 METROS.	R\$ 186,00	R\$ 558,00
22	19 Unid.	REFLETOR HOLOFOTE EM LED SOLAR COM 400 W (UNIDADE).	R\$ 689,67	R\$ 13.103,73
23	30 Unid.	CONECTOR PARA CHUVEIRO (UNIDADE).	R\$ 8,55	R\$ 256,50
24	04 Rol.	FIO FLEXÍVEL 25 MM DE COBRE COM 100 METROS.	R\$ 2.978,98	R\$ 11.915,92
25	38 Unid.	LAMPADA LED BULBO 20 W - 6500K-BIVOLT E27.	R\$ 20,67	R\$ 785,46
26	75 Unid.	LAMPADA LED BULBO 100 W - 6500K-BIVOLT E27.	R\$ 164,00	R\$ 12.300,00
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 327.123,99 (trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos).				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 191/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 125/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 237/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações, modificações e implantação de acessibilidade (nbr 9050-2020) em prédios próprios e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade, conforme edital.

ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O percentual de desconto registrado, de acordo com as especificações do serviço, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e terceira.

3.2. O percentual de desconto da ata de registro de preços é de **5,30% (cinco vírgula trinta por cento)**, sendo que o valor máximo da licitação é de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**.

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/07/2023

PROCESSO: 192/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 126/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 252/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações, modificações e implantação de acessibilidade (NBR 9050-2020) em prédios próprios e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade, conforme edital.

ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O percentual de desconto registrado, de acordo com as especificações do serviço, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e terceira.

3.2. O percentual de desconto da ata de registro de preços é de **1,30% (um vírgula trinta por cento)**, sendo que o valor máximo da licitação é de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**.

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/07/2023